



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 55/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, estabelece normas para garantir o direito fundamental de acesso às informações públicas;

CONSIDERANDO que o art. 3º da referida lei determina que os procedimentos destinados a assegurar o direito de acesso à informação devem observar a publicidade como regra e o sigilo como exceção, bem como a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

CONSIDERANDO que o art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011 estabelece que cabe aos órgãos e entidades do poder público assegurar a gestão transparente da informação, garantindo amplo acesso e sua divulgação;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Bebedouro/SP a Lei Municipal nº 4.653/2013 regulamenta a aplicação da Lei de Acesso à Informação, estabelecendo mecanismos para assegurar a transparência e o acesso da população às informações públicas;

CONSIDERANDO que a transparência na administração pública é princípio fundamental para o controle social e para a garantia da correta aplicação dos recursos públicos.

Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais, que seja oficiado ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Lucas Gibin Seren e ao Departamento Municipal de Recursos Humanos**, para que informe e adote as providências necessárias quanto à forma de apresentação dos holerites disponibilizados no **Portal da Transparência do Município**.

Tendo em vista as informações disponibilizadas no Portal da Transparência referentes aos holerites publicados, solicita-se que sejam realizadas as devidas adequações na forma de apresentação das rubricas atualmente identificadas como “outros vencimentos”, para que passem a constar de maneira detalhada e especificada. Tal medida faz-se necessária, em cumprimento aos princípios da transparência e da publicidade, para que as rubricas sejam especificadas e o pagamento possa ser claramente identificado e compreendido.

Paulo Henrique Ignácio Pereira

Vereador líder – MDB Bebedouro/SP

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54474/2026 - 12/03/2026 15:05 - PROCESSO 510/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54474/2026 - 12/03/2026 - 15:05 - 7AVA-SB3B-B8V5-4912



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir maior clareza e transparência nas informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Bebedouro. A existência da rubrica genérica “outros vencimentos” dificulta a correta compreensão dos valores pagos aos servidores públicos, podendo gerar dúvidas quanto à composição da remuneração;

A Lei Federal nº 12.527/2011, em seus arts. 3º e 6º, inciso I, estabelece que o acesso à informação é direito fundamental do cidadão e que os órgãos públicos devem assegurar a gestão transparente das informações, garantindo ampla divulgação. No âmbito municipal, a Lei nº 4.653/2013 regulamenta a aplicação dessa lei, reforçando a obrigação da Prefeitura de disponibilizar dados claros e acessíveis à população;

Portanto, a adequação das rubricas dos holerites não é apenas uma melhoria técnica, mas uma medida indispensável para o cumprimento dos princípios da publicidade e da transparência, fortalecendo o controle social e possibilitando que a população acompanhe de forma precisa e detalhada a composição da remuneração dos servidores municipais.



Tipo de Folha	Evento	Referência	Vencimentos	Descontos	
Pagamento Mensal	Salário Bruto				21.971,43
	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	10,00	1.123,22		
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30,00	630,29		
	VENCIMENTO	30,00	11.232,18		
	I.N.S.S.	14,00		988,07	
	I.R.R.F.	0,00		4.688,36	
	Outros Vencimentos	80,00	8.985,74		
	SubTotal		21.971,43	5.676,43	
	Salário Líquido				16.295,00

Paulo Henrique Ignácio Pereira
Vereador líder – MDB Bebedouro/SP

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54474/2026 - 12/03/2026 - 15:05 - 7AVA-SB3B-B9V5-4912

PROTOCOLO 54474/2026 - 12/03/2026 15:05 - PROCESSO 510/2026

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7AVASBJBB9V54912>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7AVA-SBJB-B9V5-4912

